



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº. 0468, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Denomina de Moisés Dias Ferreira a UBS – Unidade Básica de Saúde do Distrito de Campo Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Moisés Dias Ferreira, a UBS – Unidade Básica de Saúde do distrito de Campo Alegre, Município de Vieirópolis.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da unidade de saúde, de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 03 de abril de 2019.



José Célio Aristóteles
Prefeito